



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

**17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO
DE 2023**

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 040/2023 que “Denomina Logradouro Público como ESF Benedito Mendes dos Santos, o atual ESF de Braço do Rio II, localizado na Sede do distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra (ES)” e dá outras providências de Aatoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

2)- Projeto de Lei nº 053/2023 que “Dispõe sobre a proibição do uso de pulverização aérea de agrotóxicos no Município de Conceição da Barra” e dá outras providências de Aatoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 054/2023 Que Denomina Logradouro Público como Farmácia Básica Municipal Ezequiel Laranjeira dos Santos, a atual Farmácia localizada Básica Municipal, Localizado na Rua Faustino Lisboa, nº 220, no Centro de Conceição da Barra (ES) e dá outras Providências de Aatoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

4)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que efetue a restauração da pavimentação no cruzamento da Avenida Pai João com a Rua Manoel Duarte da Cunha, em frente à Padaria Fino Sabor, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação se faz necessária em virtude do calçamento no trecho acima citado estar em péssimas condições de trafegabilidade, bem como ser um local de passagem de pedestres, principalmente, alunos que estudam na Escola EMEIEF “Ângelo Luiz Sagrillo Smiderle”. Ressalto ainda que recentemente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos instalou no





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

local, uma boca de lobo, interligando-a à rede de água pluvial, o que danificou a pavimentação do local, dificultando o tráfego de veículos no local.

4.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração do calçamento no cruzamento da Avenida Pai João com a Rua Cel. Vindilino de Mattos, no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento no cruzamento da Avenida Pai João com a Rua Cel. Vindilino de Mattos, local que recebe um intenso fluxo de veículos, principalmente, no sentido ao Centro da cidade. O calçamento no local necessita de uma urgente intervenção da Prefeitura Municipal com uma completa restauração da pavimentação, evitando assim novos acidentes envolvendo motociclistas e ciclistas devido a precariedade e instabilidade do calçamento.

4.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das lâmpadas queimadas e/ou com defeito, bem como a manutenção periódica de toda a iluminação da Rodovia Adolpho Serra, no perímetro urbano, entre o Trevo da Sede do município até o Trevo de acesso à Itaúnas, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Instalada pelo então prefeito Humberto de Oliveira Serra (1989–1992), a iluminação da Rodovia Adolpho Serra veio de encontro aos anseios dos moradores de Santana que trabalham no Centro da cidade, trazendo mais segurança e conforto, não só para a comunidade local, como também para àqueles que fazem caminhada no período noturno. Vale destacar que devido ao grande número de lâmpadas queimadas e/ou com defeito, alguns trechos da Rodovia apresentam uma escuridão quase completa, o que sem dúvida coloca em risco a vida dos cidadãos que passam por esses locais.

4.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das lâmpadas queimadas e/ou com defeito, bem como a manutenção periódica de toda a iluminação da Rua Alegre, no Bairro Marcílio Dias II, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação tendo em vista que a Rua Alegre, além de ser totalmente habitada e margear o mangue, a falta de iluminação em alguns trechos devido as lâmpadas queimadas aumentam a sensação de insegurança



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

para os moradores face a uma possível ação de marginais. Outro fato que nos preocupa é que a Prefeitura Municipal não faz a limpeza periódica da margem do mangue na Rua Alegre, obrigando aos cidadãos, que pagam seus impostos, serem obrigados a fazerem eles mesmos o serviço que é de responsabilidade do município.

5)- Proposições apresentadas pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1)- Que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos a fazer uma seleção nos bloquetes que estão sendo retirados da obra da Av. Anízio Kock da Cunha e Pai João, para que os mesmos possam ser usados para calçar ou consertar trechos de ruas que precisam desse serviço. Em especial a Rua Campo Verde, em Santana. **JUSTIFICATIVA:** É sabido que, grande parte dos bloquetes retirados na obra de revitalização da Avenida Anízio Kock da Cunha, estão em boas condições e podem ser reutilizados para consertar trechos de calçamento e até mesmo ruas que precisam de pavimentação na sede do município.

5.2)- Que determine ao setor competente a proceder a poda de uma árvore da espécie "Oiti" localizada na rua Muniz Freire, altura do número 640, centro, pelo fato dos seus galhos estarem muito próximos à rede elétrica, além de dificultar a visão da câmera de videomonitoramento na região. **JUSTIFICATIVA:** A poda de árvores na zona urbana é um procedimento importante a saúde e a segurança das árvores. Tal demanda se justifica pelo fato dos galhos da mesma, ameaçarem a fiação da rede elétrica no local com o objetivo de evitar interrupções e acidentes. Há de se observar também que, nas proximidades existe uma câmera de videomonitoramento e que, a copa da referida árvore impede uma visão completa por parte dos profissionais de segurança pública.

5.3)- Que determine ao setor competente, a fornecer camisas com proteção contra raios ultra violeta aos trabalhadores da limpeza pública devido às altas temperaturas que são expostos no período de verão. Solicita também alteração no horário de trabalho desses servidores, visando melhorar as condições de trabalho e saúde dos mesmos. **JUSTIFICATIVA:** Os servidores da limpeza pública (garis, coletores), fazem parte de uma categoria que, embora sejam de absoluta necessidade e importância no âmbito da gestão urbana, ainda sofrem um forte estigma social e preconceito. Tal trabalho, é caracterizado pelo esfor-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ço físico constante e pela exposição a elevado risco ergonômico e biológico, já que estão em contato permanente com materiais insalubres e praticamente em todo a sua carga horária são expostos à ação do tempo (sol e chuva). Adequar o horário de trabalho desses profissionais, resultaria em melhores condições de trabalho, e conseqüentemente de saúde e qualidade de vida.

PARA VOTAÇÃO:

6)- Projeto de Lei nº 031/2023 que Dispõe Sobre A Instituição no Calendário Municipal de Eventos do Município de Conceição da Barra (ES), O “Festival do Caranguejo, e dá Outras Providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

7)- Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 que “Estabelece regras para a aposentadoria dos servidores Públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do município e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

8)- Projeto de Lei nº 047/2023 que “Denomina a ponte Ezequiel Barcellos, a atual ponte sobre o Rio Itaúnas, localizada na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra(ES)” e dá outras providências de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

9)- Projeto de Lei nº 048/2023 Que que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AAFACOP- Associação de Agricultores familiares do Córrego das Palmeiras, localizada na Comunidade do Córrego das Palmeiras, Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra – ES de Autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo

10)- Requerimento ao Poder Executivo Municipal protocolizado sob o nº 1.547/2023 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Requerimento ao Poder Executivo Municipal protocolizado sob o nº 1.578/2023 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

10) - Balancete Mensal do mês de outubro, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de novembro 2023.


ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE